



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo

Conselho de Ensino

---

## PARECER CONEN Nº 04/2019

**Processo nº: 23429.000848.2018-41**

**Origem:** Câmpus Birigui

**Interessado:** DEPS

**Assunto:** Proposta de atualização do curso de Tecnologia em Sistemas para Internet

**Relator(a):** OSMIR PONTES DE ANDRADE – DEPS

### I.HISTÓRICO

Refere-se a proposta de atualização do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet.

Foi emitida uma Análise Técnico Pedagógica no dia 24 de janeiro de 2019 para esse Projeto Pedagógico de Curso.

A versão final do PPC, com as alterações solicitadas na ATP, foi enviada no dia 1º de março de 2019.

### II.ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES

As seguintes alterações foram feitas, em atendimento à ATP.

- O PPC foi atualizado, de acordo com o novo modelo de PPC vigente na PRE, que atende às diretrizes e orientações atuais externas e internas.
- No item Justificativa de Curso, os dados que embasam a necessidade de criação do curso foram atualizados.
- No Item TCC, foi enfatizada a necessidade de apresentação de um programa ou sistema computacional como produto do TCC.
- Os itens obrigatórios por lei, como Educação em Direitos Humanos, Educação das Relações Étnico-Raciais e História e Cultura Afro-brasileira e Indígena e Educação Ambiental, foram abordados de forma específica nos componentes curriculares em que estão previstos.

- O item sobre o uso de tecnologias de informação e comunicação no curso foi atualizado, com indicação do sistema acadêmico SUAP.
- Foi abordada a Acessibilidade Metodológica no PPC, que prevê a forma como o curso vai atender as necessidades específicas de aprendizagem dos alunos.
- Foi revista a formatação de alguns itens das bibliografias, segundo as normas da ABNT.

### **III.VOTO DO RELATOR**

Diante do exposto, e de acordo com a Resolução IFSP nº143 de 1º de novembro de 2016, manifesto-me **favoravelmente** a Atualização do Projeto Pedagógico do Curso Superior Tecnologia em Sistemas para Internet

Encaminha-se ao Conselho de Ensino, para deliberação da plenária.

São Paulo, 08 de março de 2019

**OSMIR PONTES DE ANDRADE**  
Relator

### **IV.VOTO DO PLENÁRIO DO CONSELHO DE ENSINO**

Na ocasião da 2º Reunião Ordinária de 2019 do Conselho de Ensino do IFSP, após a apresentação do parecer da relatoria e análise e considerações dos membros do CONEN, foi deliberada em unanimidade com base no art. 16º da Resolução 143/2016/IFSP, a decisão favorável à atualização do curso, acompanhando o voto da relatoria.

O Presidente do Conselho de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições dispostas no inciso X do art. 11 e art. 22 da Resolução nº 139/2015/IFSP, emite este parecer para que sejam tomadas as devidas providências.

São Paulo, 18 de março de 2019.



**Reginaldo Vitor Pereira**  
Presidente do Conselho de Ensino do IFSP